



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 272/2024**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADAS:**

ITEM1: JOHANN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA,  
CNPJ: 07.496.411/0001-69

ITEM 2: MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.064.100/0001-68

**OBJETO:** ITEM 01 - Pedido EMERGENCIAL de conserto de duas balanças da EMEF Vila Aparecida

ITEM 02 - Conserto de uma bateadeira marca Britânia da ESCOLA EMEF Vila Aparecida.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:**

ITEM 1 R\$ 270,00

ITEM 2 R\$ 98,00

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2915-3339039170000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – SEME

Portão, 19 de julho de 2024.

DELMAR  
HOFF:2688608100

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2024.07.19 13:44:01  
-03'00'

4

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2024/5451
<b>Data de Entrada:</b>	12/07/2024
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	2528

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Requerente:</b>	21264 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35625367	<b>Fone Comercial:</b>	(51)35625367
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	AVENIDA BRASIL	<b>Número:</b>	405
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 272/2024, solicitação 2024/3077 e 2024/3075, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, contratação de empresa especializada para conserto de balança digital de cozinha e batedeira planetária.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 12 de julho de 2024

DEPARTAMENTO - COMPRAS



**Município de Portão**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
PORTÃO / RS - 93180-000  
Telefone: (51)3500-4200

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços n° 2024/3077**

**Centro de Custo:** 8 - SEME  
**Usuário Solicitante:** LILIANA FERNANDES DA SILVA (Usuário: liliana.silva)  
**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 08/07/2024

**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	3	12	361	47	2010	20	3339039170000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2915	R\$0,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	

Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Fonte de Recurso: M D E

**Dados Diversos**

**Local de Entrega / Execução:** EMEF Vila Aparecida

**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2915	20367 - BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA PESA DE 1G A 5KG, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 GRAMA, DESLIGAR AUTOMÁTICO APÓS O USO, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO LCD, SISTEMA DE TARA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UN	2,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				2,0000	-	-

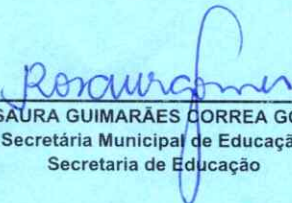
**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de conserto de duas balanças da EMEF Vila Aparecida, 1- Marca URANO modelo US 20/2 POP-S, patrimônio n° 34977  
2-Marca URANO modelo US 30/2  
OBSERVAÇÃO: As balanças se encontram no Almoarifado da SEME.


JUSTIFICATIVA: Justifica-se do conserto das balanças da EMEF Vila Aparecida, por serem imprescindíveis para a confecção da alimentação escolar balanceada das escolas bem como na execução das receitas.A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório vigente para tal conserto.

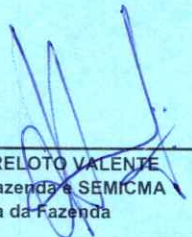
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Alini Franzen Benrton  
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor: Almoarifado da SEME  
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H  
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoarifado.seme@portao.rs.gov.br  
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266

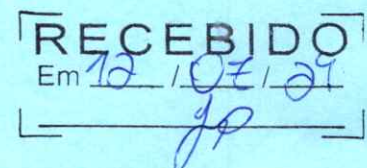
**Justificativa:** DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de conserto de duas balanças da EMEF Vila Aparecida, 1- Marca URANO modelo US 20/2 POP-S, patrimônio n° 34977  
2-Marca URANO modelo US 30/2  
JUSTIFICATIVA: Justifica-se o conserto das balanças por serem imprescindíveis para a confecção da alimentação escolar balanceada das escolas bem como na execução das receitas.A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório vigente para tal conserto.

  
ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS

  
LILIANA FERNANDES DA SILVA  
CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SEME  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

  
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/3077**  
**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONCERTO**  
**DE BALANÇAS PARA COZINHA DE ESCOLA MUNICIPAL**  
**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **contratação emergencial de serviço de concerto de balanças para cozinha de escola municipal.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade de atendimento das necessidades alimentares de alunos e servidores da escola.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

**Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.**

**Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.**

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 11 de julho de 2024.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
O-B 95 40 888



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: JOHANN EQUIPAMENTOS IND. E COMERCIO LTDA	
CNPJ: 07496411000169	
Endereço: AV CEARÁ 1495	CEP: 9318000
Telefone: (51) 35624585 993536347	
Email: balancasjohann2gmail.com	

DOZE DIA(S) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Val. Unit	Total
1	20367 - BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA PESA DE 1G A 5KG, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 GRAMA, DESLIGAR AUTOMÁTICO APÓS O USO, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO LCD, SISTEMA DE TARA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UN	2,0000			R\$ 270,00
2	32681 - BATEDEIRA PLANETÁRIA EM INOX. Batedeira turbo, 700watts, 220 volts, 12 velocidades.	UN	1,0000			

Solicitação 2024/3077 - DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de conserto de duas balanças da EMEF Vila Aparecida, 1- Marca URANO modelo US 20/2 POP-S, patrimônio nº 34977 2-Marca URANO modelo US 30/2 OBSERVAÇÃO: As balanças se encontram no Almoxarifado da SEME. JUSTIFICATIVA: Justifica-se do conserto das balanças da EMEF Vila Aparecida, por serem imprescindíveis para a confecção da alimentação escolar balanceada das escolas bem como na execução das receitas. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório vigente para tal conserto. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Alini Franzen Benrton LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor: Almoxarifado da SEME HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 35004266



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.496.411/0001-69</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/06/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JOHANN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JOHANN BALANCAS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.21-4-00 - Fabricação de papel</b> <b>17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão</b> <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente</b> <b>22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV CEARA</b>	NÚMERO <b>1495</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BALANCASJOHANN@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 3562-4585/ (51) 9650-6750</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/06/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2024** às **09:11:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOHANN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA**  
**CNPJ: 07.496.411/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:16 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **88C2.C9B6.204D.FD5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **JOHANN EQUIP INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA**

CNPJ base: **07.496.411/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **19 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29682997**  
Autenticação: **39982526**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

Certidão Ano/Número: 2024/5101

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** JOHANN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA.

**CNPJ:** 07.496.411/0001-69

**Endereço:** AVENIDA CEARÁ, 1495

**Complemento:**

**Bairro:** ESTACAO PORTAO

**Cidade:** PORTAO

**Estado:** RS

**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 1215**

Certidão emitida em: 19/07/2024

Com validade até: 18/08/2024

Data impressão: 19/07/2024 - 12:40

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.496.411/0001-69

**Razão**

JOHANN EQUIPAMENTOS IND E COM LTDA

**Social:**

**Endereço:**

AV CEARA NUM 1483 / SAO JORGE / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2024 a 31/07/2024

**Certificação Número:** 2024070207141352532346

Informação obtida em 19/07/2024 12:37:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

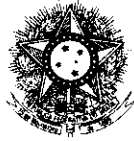
**JOHANN EQUIPAMENTOS IND E COMERCIO LTDA**, CNPJ 07496411000169, Endereço - AV CEARA 1495 PORTAO RS.

19 de julho de 2024, às 12:38:53

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **cb9e67e2e06c89baff2479258a66b7eb**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOHANN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.496.411/0001-69

Certidão n°: 50502856/2024

Expedição: 19/07/2024, às 12:39:40

Validade: 15/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHANN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.496.411/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro

PORTÃO / RS - 93180-000

Telefone: (51)3500-4200

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2024/3075**

**Centro de Custo:** 8 - SEME  
**Usuário Solicitante:** LILIANA FERNANDES DA SILVA (Usuário: liliana.silva)  
**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 08/07/2024**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	3	12	361	47	2010	20	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2915	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

**Dados Diversos****Local de Entrega / Execução:** EMEF Vila Aparecida**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2915	32681 - BATEDEIRA PLANETÁRIA EM INOX. Batedeira turbo, 700watts, 220 volts, 12 velocidades.	UN	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas****Descrição** DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de conserto de uma batedeira marca Britânia da EMEF Vila Aparecida.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de conserto de uma batedeira marca Britânia planetária BBP 760 turbo Power Plus Inox, patrimônio nº 40965, da EMEF Vila Aparecida, o equipamento é de extrema importância e muito utilizado na preparação da merenda escolar. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório vigente para tal conserto, e pela necessidade de garantir a agilidade e qualidade da merenda escolar.

OBSERVAÇÃO: A batedeira se encontra no Almoxarifado da SEME.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Alini Franzen Beneton ( Diretora da EMEF Vila Aparecida)

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da SEME

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

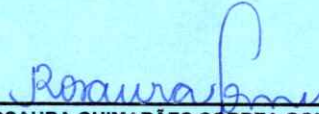
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br


Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266

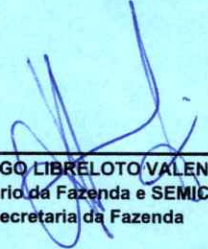
**Justificativa:** DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de conserto de uma batedeira marca Britânia da EMEF Vila Aparecida.

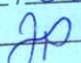
JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de conserto de uma batedeira marca Britânia planetária BBP 760 turbo Power Plus Inox, patrimônio nº 40965, da EMEF Vila Aparecida, o equipamento é de extrema importância e muito utilizado na preparação da merenda escolar. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório vigente para tal conserto, e pela necessidade de garantir a agilidade e qualidade da merenda escolar.

  
ROSAURA GUIMARÃES CORRÊA GOMES  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS

  
LILIANA FERNANDES DA SILVA  
CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SEME  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

  
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

RECEBIDO  
Em 12/07/24  




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/3075**  
**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONERTO**  
**DE BATEDEIRA DE ESCOLA MUNICIPAL**  
**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **contratação emergencial de serviço de conserto de bateadeira de escola municipal**.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade de atendimento das necessidades alimentares de alunos e servidores da escola.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

**Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.**

**Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.**

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 11 de julho de 2024.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador Geral do Município  
D-49040000

## compradireta

---

**De:** compradireta <compradireta@portao.rs.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 18 de julho de 2024 13:36  
**Para:** 'MARCELO VIGANO'  
**Assunto:** RES: orçamento conserto batedeira

Boa tarde!!!

sobre a questão do conserto da balança, esta deve ser desconsiderado, ocorre juntamos em uma único processo dos solicitações e por isso ela apareceu no pedido de orçamento, mas este item foi encaminhado a empresa do respectivo conserto.

Sobre a cotação indicada no e-mail em tela – troca do botão regulador de velocidade, intendemos a informação, mas tens como indicar uma previsão que terá o item disponível? Se posso já fazer a ordem de compras?

Att  
Bratz

**De:** MARCELO VIGANO <eletrovigano@gmail.com>  
**Enviada em:** quarta-feira, 17 de julho de 2024 20:18  
**Para:** compradireta <compradireta@portao.rs.gov.br>  
**Assunto:** Re: orçamento conserto batedeira

Segue orçamento de batedeira, ela está com o botão de regular a velocidade estragado,o mesmo para trocar fica no valor de \$98.00,só que está em falta na fábrica a peça.  
E neste orçamento ali em cima aparece para orçar uma balança mas ela não veio para nós

Em qua., 17 de jul. de 2024, 12:08, compradireta <[compradireta@portao.rs.gov.br](mailto:compradireta@portao.rs.gov.br)> escreveu:

Prezados

Solicito orçamento conforme descrição que segue anexo

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>06.064.100/0001-68</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>30/12/2003</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>ELETRO FERRAGEM VIGANO</b>		<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não informada</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>RS 240 KM 10</b>	<b>NÚMERO</b> <b>2868</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>SALA 04</b>
<b>CEP</b> <b>93.180-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>PORTAO VELHO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>PORTAO</b>
		<b>UF</b> <b>RS</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>05/02/2005</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2024 às 09:00:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 06.064.100/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:22 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **05F7.5243.C32B.5113**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **MM VIGANO PECAS E SERVS LTDA**

CNPJ base: **06.064.100/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **07 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29139246**

Autenticação: **39424851**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2024/5102**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** MM VIGANO PECAS E SERVICOS - EIRELI - ME  
**CNPJ:** 06.064.100/0001-68  
**Endereço:** ERS-240, 2868  
**Complemento:** SALA 4  
**Bairro:** PORTAO VELHO  
**Cidade:** PORTAO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 7789**

Certidão emitida em: 19/07/2024

Com validade até: 18/08/2024

Data impressão: 19/07/2024 - 12:49

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS  
Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.064.100/0001-68

Certidão n°: 11765990/2024

Expedição: 21/02/2024, às 08:59:06

Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.064.100/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.064.100/0001-68  
**Razão Social:** MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** EST RS 240 KM 10 NUM 2868 LOJA 04 / PORTAO VELHO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2024 a 07/08/2024

**Certificação Número:** 2024070907521675995050

Informação obtida em 19/07/2024 12:47:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ 06064100000168, Endereço - RS 240 KM 10.

19 de julho de 2024, às 12:46:29

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a5f09cc81f2c3ed381b0c9274fcd9cc5**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

**Relatório de Cotação: cotação rápida 3011**

Pesquisa realizada entre 19/07/2024 13:16:04 e 19/07/2024 13:19:26

Relatório gerado no dia 19/07/2024 13:20:10 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: aferição, calibração e medição de máquinas / instrumentos / sensores / padrões / equipamentos aferição, calibração e medição de máquinas / instrumentos / sensores / padrões / equipamentos aferição de balança eletrônica, marca balmak, modelo bkh300, capacidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	2	RS 165,60 (un)	RS 331,20	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA AERONAUTICA	00394429000100-1-002428/2023	03-07-2024	RS 165,60
Valor Unitário			RS 165,60	
			Média dos Preços Obtidos: RS 165,60	

Item 2: MANUTENÇÃO BATEDEIRA PLANETÉRIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 8	1	RS 259,65 (un)	RS 259,65	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	NºPregão:82022 UASG:160367	06-03-2024	RS 259,65
Valor Unitário			RS 259,65	
			Média dos Preços Obtidos: RS 259,65	

**Valor Global: RS 590,85**

**Detalhamento dos Itens**



Item 1: aferição, calibração e medição de máquinas / instrumentos / sensores / padrões / equipamentos aferição, calibração e medição de máquinas / instrumentos / sensores / padrões / equipamentos aferição de balança eletrônica, marca balmak, modelo bkh300, capacidade

Preço Estimado: R\$ 165,60 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 165,60

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	aferição, calibração e medição de máquinas / instrumentos / sensores / padrões / equipamentos aferição, calibração e medição de máquinas / instrumentos / sensores / padrões / equipamentos aferição de balança eletrônica, marca balmak, modelo bkh300, capacidade 300 kg	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 165,60</b>
<b>Órgão:</b> COMANDO DA AERONAUTICA		<b>Data:</b> 03/07/2024 16:32
<b>Objeto:</b> Contratação de serviços de aferição de equipamentos de medição.		<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade
<b>Descrição:</b> Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos Aferição de balança eletrônica, marca BALMAK, modelo BKH300, capacidade - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos Aferição de balança eletrônica, marca BALMAK, modelo BKH300, capacidade 300 kg		<b>SRP:</b> NÃO
		<b>Identificação:</b> 00394429000100-1-002428/2023
		<b>Lote/Item:</b> 1/2
		<b>Ata:</b> N/A
		<b>Homologação:</b> 03/07/2024 00:00
		<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/puocp/pt-br
		<b>Quantidade:</b> 2
		<b>Unidade:</b> UNIDADE
		<b>UF:</b> DF
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.662.270/0001-68 *VENCEDOR*	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.	R\$ 165,60

Item 2: MANUTENÇÃO BATEDEIRA PLANETÉRIA

Preço Estimado: R\$ 259,65 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 259,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MANUTENÇÃO BATEDEIRA PLANETÉRIA	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 259,65</b>
<b>Órgão:</b> COMANDO DO EXERCITO		<b>Data:</b> 06/03/2024 10:00
<b>Objeto:</b> O objeto é a eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço para manutenção de máquinas e equipamentos da Guarnição Federal de Cachoeira do Sul, PE nº 08/2022.		<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - Batedeira planetária industrial - serviço de manutenção preventiva e corretiva em batedeira planetária industrial incluindo desmontagem em geral, troca de rolamentos, pintura em geral, reparo do sistema elétrico, troca das pás giratórias e recuperação de motor, todo o material necessário será fornecido pelo prestador de serviço e garantia do serviço será no mínimo de 03 (três) meses.		<b>SRP:</b> SIM
<b>CatSer:</b> 3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial		<b>Identificação:</b> NºPregão:82022 / UASG:160367
		<b>Lote/Item:</b> 43
		<b>Ata:</b> N/A
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 23
		<b>Unidade:</b> UNIDADE
		<b>UF:</b> RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.899.299/0001-09 *VENCEDOR*	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 249,99
36.588.980/0001-32	2C COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 250,00
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779	R\$ 259,30
21.150.162/0001-86	META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICONADO EIRELI	R\$ 259,30



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.442.553/0001-45	UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 260,00
41.867.459/0001-74	LEOMAR MOREIRA PAULA 02367570086	R\$ 291,25
38.028.458/0001-21	ALG COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 300,00
52.273.698/0001-12	52.273.698 RODNEY CAMPOS NOGUEIRA	R\$ 350,00



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 19/07/2024 13:19:59

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 19/07/2024 13:16:05

[Acessar a fonte aqui](#)



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 19/07/2024**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2915**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2915**

Dados da Dotação

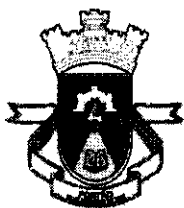
**Descrição:** MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**Categoria:** 333903917000000  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 3 - ENSINO REGULAR - MDE  
**Dotação Principal:** 530 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

Contabilidade

**Crédito:** 1.815.634,37  
**Orçamento:** 1.753.500,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 500.000,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 2.304.902,32  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 22.380,47

Compras

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 433.048,00  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 22.380,47



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para a contratação emergencial de empresas especializadas para realização de conserto ITEM 01 duas balanças da EMEF Vila Aparecida. ITEM 02 - Conserto de uma batedeira marca Britânia da ESCOLA EMEF Vila Aparecida, justifica-se a escolha das contratadas ITEM1: JOHANN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 07.496.411/0001-69, no valor de R\$ 270,00 e ITEM 2: MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.064.100/0001-68, valor de 98,00. tanto à justificativa da habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 272/2024 por meio de Parecer Jurídico.

1. A prestação do serviços disponibilizados pelas empresas supracitadas é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

2. O preço praticado pelas fornecedoras são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços realizada no site "banco de preços". A escolha das contratadas se deu pela apresentação do menor preço e disponibilidade de atendimento imediato visto a emergencialidade.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

**RAFAEL DE  
ALMEIDA:821  
11308072**

Assinado de forma  
digital por RAFAEL DE  
ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2024.07.19  
13:42:55 -03'00'

Portão, 19 de julho de 2024.

---

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**